

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Ato contínuo, foram lidas a proposta de Instrução Normativa que aprova o PAF exercício de 2026, e a proposta de Resolução Normativa de autoria do Conselheiro Otávio Lessa, que trata do sorteio de contas de governo, sendo ambas aprovadas por unanimidade entre o quórum presente na sessão no momento da votação, a saber o Conselheiro Otávio Lessa, do Conselheiro Anselmo Brito e do Conselheiro Rodrigo Siqueira, além do Excelentíssimo Senhor Presidente. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia.

Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos: processos relatados em bloco, quais sejam, TC-15671/2025, representação, interessados Martins Oliveira Comercial Ltda/Daniela da Luz Alves; TC-16157/2025, representação, interessados Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas-Santana Do Ipanema/Andressa da Silva de Carvalho e TC-20157/2025, representação, interessados Fundo Municipal de Educação-Campo Alegre, To Go Comercial Ltda/Julia do Nascimento, todos com **acórdãos aprovados** pelo conhecimento das representações e procedimentos de praxe, por unanimidade, com os votos dos Conselheiros presentes até o momento, a saber, Conselheiro Anselmo Brito e Conselheiro Rodrigo Siqueira. A Conselheira Renata Calheiros passou a compor o Pleno a partir deste momento. Nesse momento, a Presidência informou o adiamento da pauta da Conselheira Rosa Albuquerque, ante a sua ausência justificada. Em seguida, deu continuidade a relatoria do Conselheiro Otávio Lessa: TC-6583/2024, prestação de contas de governo, interessados Anna Karlla Ferreira Silva, Prefeitura Municipal-Taquarana/Geraldo Cícero da Silva. Nesse processo o Conselheiro Anselmo Brito apresentou divergência no que se refere ao acréscimo dos motivos de rejeição das contas, que não foram acatadas pelo Relator, sendo **aprovado parecer prévio** pela rejeição das contas, e, portanto, vencida a divergência e vencedor o voto originário, acompanhado dos votos do Conselheiro Rodrigo Siqueira e da Conselheira Renata Calheiros. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de**

Almeida Brito: TC-7112/2024, processo adiado da sessão anterior, devolução de voto-vista, prestação de contas de governo, interessados Prefeitura Municipal-Dois Riachos/Ramon Camilo Silva. Nesse processo foi apresentada divergência, contudo o Relator Originário, Conselheiro Rodrigo Siqueira, manteve seu voto, sendo vencida a divergência e vencedor o voto originário e **aprovado parecer prévio** pela rejeição das contas por maioria, com os votos do Conselheiro Otávio Lessa e da Conselheira Renata Calheiros; TC-8472/2023, prestação de contas de governo, solicitada vista pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-6351/2024, prestação de contas de gestão, **adiado** para a próxima sessão, para finalização de relatório. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-18658/2024, representação, interessados Denaide dos Santos Oliveira, Eládio Pino da Rocha Junior, José de Barros Lima Neto, Luiz Henrique Lima Alves Pinto, Maria Elisa Pauly, Prefeitura Municipal de Maceió, Prefeitura Municipal-Barra De São Miguel/Benedito de Lira, João Henrique Holanda Caldas, **aprovada proposta de decisão** pela rejeição da preliminar de nulidade, pelo conhecimento da representação e posterior procedência, por unanimidade. **Relator Conselheiro Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-14643/2025, auditorias/fiscaliação, interessados Prefeitura de Campo Grande/Teógenes Higino Melo Lessa, **aprovada proposta de decisão** pela elaboração de recomendações, entre outras providências, no mérito, por unanimidade, tendo o Conselheiro Anselmo Brito registrado seu posicionamento quanto a tramitação processual. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.